



## ATA CSDP N.º 19 DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014

No dia 05 de dezembro de 2014, às 10h30, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros natos: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral e presidente do CSDP; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público geral; Ricardo Sales Cordeiro, corregedor geral; e conselheiros eleitos: Wener Trindade Mendonça; Jeanne Pereira Barbosa; Neusa Guilhermina Lara; Fernando Campelo Martelletto, que esta subscreve na qualidade de secretário do Órgão Colegiado; e Giselle Muniz Mendes Alves. Presente ainda o presidente da ADEP, defensor público Eduardo Cavalieri. Ausência justificada do conselheiro Vinícius Lopes Martins, que se encontra no gozo de férias regulamentares.-----Havendo *quorum* regimental, às 11h15, a presidente do CS declarou abertos os trabalhos, quebrando o protocolo para ler o Salmo 62. Em seguida, dirigiu-se aos presentes com uma palavra de esperança, tecendo algumas considerações acerca do Memorando Circular nº 04/DPG/DPMG/2014, encaminhado à Classe. Houve manifestação do presidente da ADEP e dos senhores conselheiros, pela ordem da Mesa. Após, a presidente do CS pediu a inversão da pauta e chamou o **Item 2 da pauta – 2.1. Procedimento n.º 035/2014, que dispõe sobre a inamovibilidade dos Defensores Públicos não estáveis e alterações nas Deliberações n.º 11/2009 e n.º 05/2014.** O conselheiro Wagner Ramalho, proponente da matéria, requereu o exame da urgência da tramitação do procedimento, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o CS deliberou sobre a relatoria, examinando a possibilidade de prevenção da matéria afeta ao conselheiro Ricardo Sales, o qual declinou da relatoria por entender que a matéria tratada no presente procedimento é bem mais abrangente que aquela veiculada no Procedimento n.º, relativo à inamovibilidade dos não estáveis, para o qual está prevento por redistribuição, sendo seguido pelos demais conselheiros, que abdicaram do sorteio da relatoria em prol do conselheiro Wagner Ramalho, ficando, assim, superado o critério de distribuição para relatoria previsto no art. 18, § 1º, do RICSDPMG. A defensora pública Juliana de Carvalho Bastone e o defensor público João Paulo Torres Dias, assessores do Gabinete fizeram uso da palavra para esclarecer detalhes da proposta de deliberação. Suspenderam-se os trabalhos para o almoço, às 13h15. Retomados os trabalhos às 15h20, o conselheiro Wagner fez uso da palavra, informando que irá se reunir com os demais membros da Comissão Permanente para o estudo prévio, com prazo até 20/01/2015, ficando estabelecido, desde já, que a 1ª sessão de 2015 será no dia 23/01/2015, a partir das 09h30, enfatizando que é necessário um trabalho de construção conjunta pelo CSDP do conteúdo de uma futura deliberação sobre o tema, já que a matéria é complexa, estrutural e necessária diante dos desafios trazidos pelo processo eletrônico, pela EC nº 80/2014 e pela atuação do Poder Judiciário em mutirões, que exacerba as demandas da DPMG. A minuta de deliberação ora apresentada é apenas uma primeira versão para o início dos debates. A propósito, o conselheiro Wener levantou questão de ordem relativa à **necessidade de compatibilização entre o art. 20, caput, do RICSDPMG e art. 6º, § 1º, da Deliberação 020/2014, para que prevaleça o disposto no RI, nos procedimentos sujeitos à análise pela**



**Comissão Permanente.** O CS deliberou, por unanimidade, que o procedimento ora em análise não será afetado pela questão levantada, haja vista que já estabelecido relator, conforme acima registrado. Não obstante, deliberou-se, mais, que a questão seja **pautada na próxima sessão**, para deliberação, contando, inclusive, com a presença do conselheiro Vinícius Martins, relator da Deliberação 020/2014, objeto de análise de compatibilização. -----

**Item 2.2. Procedimento n.º 023/2014 – Assunto: Requerimento de Comunicação de Férias – Requerente: Giovanni Rodrigues Mendes - Relatoria: conselheiro Fernando Martelleto** – O relator fez a leitura do voto escrito, pelo deferimento do pedido de comunicação ao DRH de que o requerente faz jus ao crédito de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos dos anos de 1999, 2000 e 2002, a serem gozadas em conformidade com a Deliberação nº 047/2013, que dispõe sobre férias regulamentares e prêmio no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais, no que foi acompanhado à unanimidade. -----

**Item 2.3. Procedimento n.º 028/2014 - Assunto: Definição de Atribuição de cada um dos cargos existentes para definir a atribuição - Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora. – Relatoria: conselheira Giselle Muniz** – A relatora, considerando a necessidade de submeter a matéria à análise da Comissão Permanente, fez o encaminhamento do procedimento à secretaria para providências. -----

**Item 3 - Comunicações do Gabinete** – A presidente do CS apresentou formalmente a sua nova chefe de Gabinete, a defensora pública Marina Lage, oportunidade em que registrou a sua gratidão à defensora pública Maria Elizabeth vitral, que deixou o cargo, a pedido, agradecendo pelos nobres serviços prestados.

**Item 4 - Assuntos Gerais** – Acerca do **Relatório Anual de Atividades do CS, na forma do art. 10, IX, do RICSDP – Deliberação n.º 007/2001** – publicado na intranet a partir do dia 1º de dezembro, a conselheira Jeanne solicitou a retificação em relação ao procedimento n.º 020/2014, que se encontra à disposição do relator, para cumprimento de diligência. A conselheira Giselle pediu a retificação do registro dos procedimentos distribuídos para sua relatoria já foram julgados (itens 18, 19 e 22). **Item 1 da pauta, com a Leitura e aprovação da ata n.º 18, da 11.ª sessão ordinária de 2014, realizada em 07/11/2014.**-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 18h40, lavrando-se esta ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelos senhores conselheiros presentes ao ato. -----

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.

*Christiane Neves Procópio Malard*

*Ricardo Sales Cordeiro*

*Wener Trindade Mendonça*

*Jeanne Pereira Barbosa*

*Neusa Guilhermina Lara*

*Fernando Campelo Martelleto*

*Giselle Miniz Mendes Alves*

*Eduardo Cavalieri (ADEP)*